



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 053/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 05 de dezembro de 2023

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Avenida e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Santo Papa João Paulo II, a Avenida D, localizada no Loteamento Lagoa Azul, etapa I, no Bairro Otácio de Lemos, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

Daniel Paulo de Moura
- PRESIDENTE -

Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -